

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 32/PROGRAD/2024

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2025-1

Resposta aos Recursos interpostos com relação à divulgação dos resultados da 2ª Fase

CPF	RESPOSTAS AOS RECURSOS
033.***.**7-86	Candidato se inscreveu informando ser egresso do curso de Engenharia de Produção da Estácio porém anexou um Histórico Escolar totalmente inconclusivo (uma página apenas) emitido pela UniverCidade (sequer se apresenta a informação de conclusão da graduação). Não foi anexado Diploma de Graduação como alegado pelo candidato.
051.***.**1-32	Candidatos eliminados não podem participar das etapas subsequentes do processo seletivo.
053.***.**7-30	Os arquivos PDF do Histórico Escolar e da Avaliação da UNESA supostamente enviados estão corrompidos e não podem ser visualizados. De acordo com o Item 11.9 do Edital Nº 32/PROGRAD/2024 " <i>Não serão aceitos requerimentos ou documentação enviados ou entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital</i> ".
102.***.**7-02	Candidato pleiteando Transferência Externa do Curso de Matemática da UniFatecie para a Matemática no Campus Nova Iguaçu da UFRRJ. No Histórico Escolar da UniFatecie emitido em 08/01/2025 constam as informações: Total de Horas do Curso: 3220 e Total de Horas Cumpridas: 3220 . Seguramente o % de Integralização do Curso é superior a 50% !!!
110.***.**7-84	Candidata inscrita para a Transferência Interna para o curso de Direito no Campus Seropédica da UFRRJ. Este curso oferece 10 vagas no Processo Seletivo e, deste modo, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Edital Nº 32/PROGRAD/2024 somente os 30 candidatos que obtiveram as maiores médias no ENEM seguiriam para a 2ª Fase da Seleção. A candidata obteve média 653,90 sendo que a 30ª colocada (e última a ter avaliada sua NAIA) obteve média 658,08.
125.***.**7-24	Candidato à Transferência Interna com % de Integralização do Curso de 8,6% < 20,00% !!!
153.***.**7-96	Candidato inscrito para o Reingresso Externo para o curso de Direito no Campus Seropédica da UFRRJ. Este curso oferece 10 vagas no Processo Seletivo e, deste modo, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Edital Nº 32/PROGRAD/2024 somente os 30 candidatos que obtiveram as maiores médias no ENEM seguiriam para a 2ª Fase da Seleção. O candidato obteve média 623,93 sendo que a 30ª colocada (e última a ter avaliada sua NAIA) obteve média 658,08.
155.***.**7-56	Candidata inscrita para a Transferência Interna para o curso de Direito no Campus Seropédica da UFRRJ. Em seu Histórico Escolar, enviado no ato da inscrição, consta que já integralizou um total de 1562 horas de um Total exigido de 2720 horas. Logo o % de integralização do curso assume o valor $1562/2720 = 0,5743$ ou seja 57,43% > 50,00%.
155.***.**7-85	Candidata se inscreveu para a Transferência Interna para o Curso de Graduação em Direito no Campus Seropédica. Em sua inscrição anexou seu Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito no Campus Seropédica no qual, sob número de matrícula 2014330229 apresenta Status CANCELADO.
155.***.**7-25	Candidato inscrito para Transferência Interna para o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Eliminado do Processo Seletivo por possuir % de Integralização do Curso = $1980/3635 = 0,5447$ ou 54,47% > 50,00% infringindo assim o estabelecido no Capítulo 2 - Dos Requisitos (subitem II do item 2.1) para ingressar via Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Residuais do EDITAL Nº 32/PROGRAD/2024.
156.***.**7-19	Candidato inscrito para a Transferência Externa do Curso de Matemática da UFF para o curso de Matemática no Campus Seropédica da UFRRJ. Recurso acatado sendo a NAIA do candidato calculada como sendo igual a 305,98.
158.***.**7-60	Candidata inscrita para o Reingresso Externo no curso de Administração Matutino no campus Seropédica. Não anexou o Histórico Escolar ou Diploma apontando a conclusão de sua graduação em Design Gráfico pelas Faculdades Integradas Hélio Alonso.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 32/PROGRAD/2024

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2025-1

Resposta aos Recursos interpostos com relação à divulgação dos resultados da 2ª Fase

CPF	RESPOSTAS AOS RECURSOS
159.***.**7-52	No Histórico Escolar (datado de 30/12/2024) anexado pelo candidato consta que o mesmo possuía Carga Horária Cursada = 600 horas. Já no Boletim de Integralização Curricular (Gerado em 30/12/2024) consta que considerando as Atividades Acadêmicas Obrigatórias a Carga Horária Total é de 3120 horas. Na seção de Atividades Acadêmicas Optativas encontramos a carga horária total de 270 horas. Observando por sua vez as Atividades Acadêmicas Complementares a Carga Horária Total é de 220 horas. Deste modo o Percentual de Integralização assume o valor $600/(3120+270+220) = 600/3610 = 0,1662$ ou seja $16,62\% < 20,00\%$
162.***.**7-48	Candidata à Transferência Externa do Curso de Direito da Faculdade Vértix Tririense para o Curso de Direito no Campus Três Rios da UFRRJ. Em seu Histórico Escolar da Faculdade Vértix Tririense emitido em 03/01/2025 e anexado no ato da inscrição no Processo Seletivo consta a informação: Carga Horária Integralizada Curso 1440 horas e Carga Horária Total Curso 4980 levando a % Integralização $1440/4980 = 0,2892$ ou $28,92\%$. Recurso acatado sendo a NAIA do candidato calculada como sendo igual a 328,31.
162.***.**7-27	Candidata inscrita para Transferência Interna para o curso de Zootecnia. Como a própria candidata atesta possui % de Integralização menor do que 20% (14,40%) registrados em seu Histórico Escolar.
162.***.**7-92	Candidata egressa do curso de Licenciatura em História da UFRJ inscrita para Reingresso Interno para o curso de Direito no Campus Seropédica da UFRRJ. O IGC da UFRJ é 5 (150 pontos), o curso de Licenciatura em História não possui nota do ENADE divulgada na documentação anexada pela candidata (0 pontos) e % Integralização vale 100% (300pontos). Assim o valor da NAIA = 450 pontos.
184.***.**7-48	Candidata inscrita para Transferência Interna para o curso de Direito no Campus Seropédica da UFRRJ. Este curso oferece 10 vagas no Processo Seletivo e, deste modo, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Edital Nº 32/PROGRAD/2024 somente os 30 candidatos que obtiveram as maiores médias no ENEM seguiriam para a 2ª Fase da Seleção. A candidata obteve média 637,05 sendo que a 30ª colocada (e última a ter avaliada sua NAIA) obteve média 658,08.
187.***.**7-97	Candidato inscrito para Transferência Interna para o Curso de Zootecnia. Eliminado do Processo Seletivo por possuir % de Integralização do Curso = $385/3985 = 0,0966$ ou $9,66\% < 20,00\%$ infringindo assim o estabelecido no Capítulo 2 - Dos Requisitos (subitem II do item 2.1) para ingressar via Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Residuais do EDITAL Nº 32/PROGRAD/2024.
192.***.**7-86	No Histórico Escolar (datado de 17/12/2025) anexado pela candidata consta que a mesma já integralizou 300 horas sendo o total exigido para conclusão do curso 3190 horas. Assim o Percentual de Integralização assume o valor $300/3190 = 0,0940$ ou seja $9,4\% < 20,0\%$
197.***.**7-60	Candidato inscrito para Transferência Interna para o Curso de Administração Noturno no Campus Seropédica. Eliminado do Processo Seletivo por possuir % de Integralização do Curso = $0/2945 = 0,00$ ou $0,00\% < 20,00\%$ infringindo assim o estabelecido no Capítulo 2 - Dos Requisitos (subitem II do item 2.1) para ingressar via Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Residuais do EDITAL Nº 32/PROGRAD/2024.
204.***.**7-06	Discente da UFRRJ que sequer se inscreveu no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2025-1.
210.***.**7-27	Candidata inscrita para a Transferência Externa do curso de Educação Especial na Unopar Anhanguera para o curso de Educação Especial no Polo Seropédica. Tanto o Histórico Escolar como o documento que estabelece a carga-horária cumprida estavam protegidos por senha inviabilizando sua consulta = efeito equivalente a não ter feito a entrega dos mesmos.